



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**  
**SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2018 – SATE/FUNECE**  
**ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**(UAB) NA UECE**

Regulamenta a seleção pública para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio e Alfabetização e Multiletramentos** na modalidade a distância, no escopo do Edital nº 5/2018.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Selecionar candidatos para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Ensino de Matemática no ensino médio e Alfabetização e Multiletramentos** na modalidade a distância, a ser cumprida no período de 15 a 18 meses.
- 1.2. Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a melhoria da qualidade da educação básica, conforme estabelece as metas 15 e 16 do PNE 2014 – 2024, quais sejam:
- **Meta 15:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
  - **Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- 1.3. Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.
- 1.4. De acordo com a legislação vigente, dez por cento (10%) das vagas de cada curso e turma serão destinadas para as pessoas com deficiências, devidamente comprovadas no ato de matrícula. No caso dessas vagas não serem preenchidas, serão destinadas ao público sem deficiência.
- 1.4.1. O candidato com deficiência, deverão anexar à documentação, laudo médico expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência, informando o código, conforme o Catalogo de Classificação Internacional De Doenças (CID).
- 1.5. Os cursos de especialização constantes desta Chamada Pública serão integralmente financiados pela CAPES/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil com contrapartida da UECE.

1.6. As disciplinas dos cursos de especialização atenderão ao que preconiza a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como a legislação da UECE, estabelecida por meio da Resolução nº 743/2010 - CONSU de 13 de setembro de 2010, para cursos a distância.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate>.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único Polo de apoio presencial, de acordo com o quadro indicativo do **item 3** desta Chamada Pública.

2.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga em boleto bancário emitido no Site: <http://www.uece.br/sate>.

2.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

2.4. O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação com validade de 6 meses.
- g) Declaração que está cursando o último semestre de graduação, informando que colará grau até o dia 25 de outubro de 2018.

2.4.1. O candidato doador de sangue para obter isenção, deverá anexar documento comprobatório de doação de, no intervalo de 1(um) ano da última doação.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **300** distribuídas por cursos e Polos, conforme o quadro a seguir.

**QUADRO COM CURSOS, POLOS E VAGAS**

| Cursos   | Polo                   | Vagas      |
|--|------------------------|------------|
| Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio | Caucaia - Novo Pabussu | 30         |
|  | Quixeramobim           | 30         |
|  | Russas                 | 30         |
|  | Jaguaribe              | 30         |
|  | Iguatu                 | 30         |
| Especialização em Alfabetização e Multiletramentos     | Caucaia - Novo Pabussu | 30         |
|  | Itapipoca              | 30         |
|  | Maranguape             | 30         |
|  | Maracanaú              | 30         |
|  | Fortaleza              | 30         |
| <b>TOTAL</b>   |                        | <b>300</b> |

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de três etapas:

##### 4.1.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção)

- a) Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>. Caso o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação não seja anexado, a inscrição será indeferida.
- b) Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários. O resultado da solicitação será divulgado no site <http://www.uece.br/sate>

##### 4.1.2. 2ª Etapa (Prova de Conhecimentos, on line)

- a) A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova com questões selecionadas de forma randômica, realizada *online*, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas – 15 de conteúdo específico, valendo 6 pontos cada e 5 de conteúdos de educação a distância – valendo cada uma 2 pontos, totalizando 100 pontos.
- b) O número de candidatos aprovados para a etapa seguintes será duas vezes em meia o número de vagas em cada polo. No caso de empate de notas para seleção dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na parte de conteúdo específico da Prova.
- c) A prova será aplicada entre os dias 19 e 21 de setembro de **2018 em horário escalonado por número de inscritos e curso, determinado pela SATE**, e o candidato pode acessar o site <http://www.uece.br/sate> para observar os procedimentos para realização da mesma.
- d) O candidato deverá estar conectado à internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova *on line* no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.
- f) Os candidatos têm 24 horas para impetrar recursos relativos a questões da prova on line.
- g) A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova objetiva será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

##### 4.1.3. 3ª Etapa (Avaliação de Títulos)

- a) A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- c) Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquela área, a nota 10,0 (dez).
- d) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública no endereço abaixo.
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública, no endereço abaixo.

**Assunto: Seleção para o Curso de Especialização em \_\_\_\_\_**  
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi  
CEP 60.714- 903, Fortaleza - CE Fortaleza - CE

O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

**Seleção para o Curso de Especialização em \_\_\_\_\_**  
Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

- f) O candidato poderá entregar o envelope no polo de apoio presencial em que se candidatou, enviar pelos correios e entregar na SATE.
- g) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

## 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).
- 5.2. Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:
  - a) A maior nota nas questões de conteúdo específico
  - b) A maior nota na Avaliação de Títulos
  - c) Maior idade.
- 5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2.**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
  - a) Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
    - Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
    - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.4. Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 5.5. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.
- 5.6. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).
- 5.7. Os candidatos classificados corresponderão ao número de vagas por curso e polo disponibilizadas nesta Chamada Pública e os classificáveis só serão chamados mediante desistência de algum classificado, obedecendo a ordem decrescente de Nota Final expressa no **item 5.1.**

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da SATE (<http://www.uece.br/sate/>) em período que consta no cronograma de eventos (**Anexo 2**) e mediante a entrega dos seguintes documentos:
  - a) Duas fotografias 3 x 4 de frente e recentes;
  - b) Xerox do histórico escolar de curso de Graduação Plena, autenticada;
  - c) Xerox do diploma de curso de graduação plena ou comprovante que o substitua, autenticada;
  - d) Xerox dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- CPF
- Comprovante de residência

## 7. INÍCIO DO CURSO

7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos (**Anexo 2**).

## 8. PRAZO DE RECURSO

8.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à (ao):

- a) Formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
- b) Resultado da avaliação de títulos.

8.2. O prazo de recursos está cronograma desta CP, no anexo 2 e que será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate> do fato gerador do recurso.

## 9. Disposições Finais

9.1 Haverá formação de bancos de reserva de candidatos para cada curso de especialização, formatado de acordo com o que segue:

- a) Banco de reserva formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas pelo Curso, sem considerar o polo de apoio presencial de opção de candidato.

9.2 Os candidatos de cada um dos bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos nos subitens **5.2 e 5.3** desta Chamada Pública.

9.3 Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas surgida em cada Curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Candidato do Curso classificado além do número de vagas (classificáveis).
- b) Candidato do Curso optante por outro Polo de apoio presencial e que seja integrante do banco de reserva do Curso.
- c) Candidato integrante do banco de reserva dos Cursos, não interessando o Polo de apoio presencial de opção do candidato.

10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB e pelas Coordenações dos Cursos.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018

**Prof. José Jackson Coelho Sampaio**  
Reitor da UECE

**Prof. Francisco Fábio Castelo Branco**  
Coordenador da Universidade Aberta/FUNECE



## Anexo 1 – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**  
**SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**

**CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue juntamente com a ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no **item 4.1.3.** da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Curso de Opção: \_\_\_\_\_ Cidade-Polo: \_\_\_\_\_

| X | 1. Formação Acadêmica                     | Pontos | Nº | Total |
|---|---|--------|----|-------|
|   | 1.1. Graduação em áreas afins             | (1,0)  |    |       |
|   | 1.2. Licenciatura                         | (2,0)  |    |       |
|   | 1.3. Especialização ( <i>lato sensu</i> ) | (2,5)  |    |       |
|   | 1.4. Mestrado                             | (4,0)  |    |       |
|   | 1.5. Doutorado                            | (5,0)  |    |       |

| X | 2. Experiência Profissional após a graduação            | Pontos                        | Nº | Total |
|---|---|-------------------------------|----|-------|
|   | 2.1. Experiência em ensino na escola pública ou privada | 1,0 por ano, máximo 10,0      |    |       |
|   | 2.2. Experiência no Magistério Superior                 | 1,0 por semestre, máximo 10,0 |    |       |

1. As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.
2. O semestre de que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter carga horária de no mínimo 90 horas.
3. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
4. A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
5. Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## Anexo 2 – Cronograma de Eventos

**CHAMADA PÚBLICA N° 35/2018 – SATE/FUNECE**  
**ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA**  
**UECE**

### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

| ATIVIDADES  | DATA/PERÍODO              |
|---|---------------------------|
| 1. Período de Inscrição da Chamada Pública. (somente pela internet)   | <b>08/08 a 03/09/2018</b> |
| 2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição  | <b>04/09/2018</b>         |
| 3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.   | <b>12/09/2018</b>         |
| 4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">http://www.uece.br/sate</a> ).   | <b>13/09/2018</b>         |
| 5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.  | <b>17/09/2018</b>         |
| 6. Aplicação da <b>Prova Escrita on line</b> para o <b>Cursos de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio</b> site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">http://www.uece.br/sate</a> )  | <b>19 /09/2018</b>        |
| 7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da prova escrita <i>on line</i> para o Curso de Especialização em Ensino de Matemática no ensino médio pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ). | <b>20/09/2018</b>         |
| 8. Aplicação da <b>Prova Escrita on line</b> para o <b>Cursos de Especialização em Alfabetização e Multiletramentos</b> site da SATE <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).   | <b>21/09/2018</b>         |
| 9. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Escrita <i>online</i> do Curso de Especialização em Alfabetização e Multiletramentos pelo site da SATE <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).            | <b>24/09/2018</b>         |
| 10. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.   | <b>25/09/2018</b>         |
| 11. Período de entrega do Currículo Vitae com comprovação de títulos.   | <b>26/09 a 28/09/2018</b> |
| 12. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.  | <b>10/10/2018</b>         |
| 13. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).  | <b>11/10/2018</b>         |
| 14. Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.  | <b>17/10/2018</b>         |
| 15. Resultado final da Seleção.   | <b>19/10/2018</b>         |
| 16. Período de matrícula, no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).  | <b>22/10 a 25/10/2018</b> |
| 17. Início das aulas (previsto).  | <b>09/11/2018</b>         |



### Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

#### 1. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465  
CEP: 61600310 - Novo Pabussú  
Cidade: Caucaia - Ceará  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606  
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com - fsmoreira2009@gmail.com

#### 2. Polo de Itapipoca

Polo Educ Profª Cândida Apolônia R Pinto  
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: Cesário Alves de Lavor  
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688  
E-mail: provisoriouab-itapipoca@hotmail.com

#### 3. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Gladeston Costa Leite.  
Fone (88) 3581-9455  
E-mail: gledeston.leite@uece.br

#### 4. Polo de Maracanaú

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.  
Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3371-0740  
E-mail: uabpolomaracanau@gmail.com

#### 5. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte  
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61940-135  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114  
E-mail: juliana@centec.org.br

#### 6. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado  
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco – C – Centro  
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000  
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa  
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88) 8812.6538.  
E-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

#### 7. Polo de Russas

Local: Travessa Pedro Araújo. Nº: sn  
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900- 000  
Município: Russas-CE  
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha  
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769  
E-mail: [uab.polorussas@centec.org.br](mailto:uab.polorussas@centec.org.br)

#### 8. Polo de Jaguaribe

Endereço: Avenida Gil Teixeira Bastos, 1420 (Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva) - Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe-Ceará CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Celular: (88)99965.2232  
E-mail: polouab@jaguaribe.ce.gov.br tereza\_jbe@hotmail.com

#### 9. Polo de Fortaleza

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, S/N Dionísio Torres Anexo II da Assembleia Legislativa - CE  
Cidade: Fortaleza- Ceará - CEP: 60 170-021  
Responsável: Larisse Barreira de Macedo Santiago  
Fone/fax: (85)98724.4734/ (85) 3277.2546  
E-mail: coordenação.uabfortaleza@gmail.com